



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 002/98 - DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :

CONCEDER o retorno das servidoras municipais abaixo relacionadas, da Licença sem vencimento, de acordo com a Lei Municipal nº 1.405/96, de 26 de novembro de 1996, como especifica:

- LOURDES AMBROSINI PATEL, lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a partir de 02 de fevereiro de 1998.
- ENI VAZ DE LIMA, lotada na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 02 de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de janeiro de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 21 de janeiro de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete